SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 13 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3771a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. Miqueli Rocha dos Santos.
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
VIGÊNCIA: 03/06/2025 a 02/06/2026.
VALOR MENSAL: R$ 1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luis Andrade

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:8F9FDEBF

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

COMISSÇÃO DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 011/2025-CMR
Contratante: Câmara Municipal de Rurópolis
Contratada: C L SILVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 36.042258/0001-06.
Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos automotores sem condutor, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rurópolis-PA.
Origem: Pregão Eletrônico Nº 002/2025-SRP-CMR
Valor Estimado: R$ 115.440,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 09 de junho de 2025. **Vigência:** 12 (doze) meses

MACIEL DA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:5CE7AC81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240099 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADE - ME,** inscrita no CNPJ nº 23.554.852/0001-26, com sede na Av. São José, 356, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-080, nesta ato representado pelo Sr. Francisco de Aguiar Lima, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 13 de junho de 2025, fica prorrogado por 12 (doze) meses**, finalizando-se em 13 de junho de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 0909.123060251.2.042 Programa de Alimentação Escolar – PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060253.2.048 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060252.2.046

Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré – Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00. Material de Consumo. Atividade 0909.123060252.2.047 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Material de Consumo. Atividade 0909.123060254.2.049 Manutenção do PNAE – Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de junho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C313AB0D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240100 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **S AGUIAR DA SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.998.286/0001-60, com sede na Rua Lazaro de Almeida Baima, 555, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-130, nesta ato representado pelo Sr. Sidney Aguiar da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.
3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 13 de junho de 2025, fica prorrogado por 12 (doze) meses**, finalizando-se em 13 de junho de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 0909.123060251.2.042 Programa de Alimentação Escolar – PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060253.2.048 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060252.2.046 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré – Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00. Material de Consumo. Atividade 0909.123060252.2.047 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Material de Consumo. Atividade 0909.123060254.2.049 Manutenção do PNAE – Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de junho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

S AGUIAR DA SILVA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:903D0A09

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20250089, referente ao Pregão Eletrônico nº 016-2025 - SRP. Objeto: Registro de preços para fornecimento de Livros Didáticos para atender as Escolas de Ensino Público, do Munícipio de Itaituba-PA. Fornecedora: R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 09.532.225/0001-63, no valor total de: R$ 1.902.540,00. Fundamento: Lei 14.133/2021. Vigência: 10 de junho de 2025 a 10 de junho de 2026. Data de assinatura: 10 de junho de 2025. A Ata encontra - se disponível na integra nos sites: *www.tcm.pa.gov.br*, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C08111FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 0193/2025. Pregão Eletrônico SRP 014/2025, VALOR R$ 2.369.120,00. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratado: **3A Comercio, Serviços de Construção Civil e Locações LTDA** - CNPJ: 13.151.090/0001-63, Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em retirada e substituição de lâmpadas a vapor por luminárias led, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, para a rede de iluminação pública no perímetro urbano e rural do município de Terra Santa PA**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/06/2025.
Terra Santa, 13 de junho de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:6DAFD425